



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 079/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Em decorrência da Lei Municipal de nº 1.071/2023, fica nomeada a Sra. **MARLI COSTA SILVA** para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, haja vista a transformação do cargo de auxiliar de enfermagem para técnico de enfermagem pela legislação municipal, assim como a mesma já se encontrava investida no cargo de auxiliar de enfermagem, possuindo a certificação de conclusão de curso correspondente que a habilitada para o cargo de técnico de enfermagem, possuindo registro junto ao Conselho Regional de Enfermagem – COREM/PR, percebendo os vencimentos correspondentes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 05 julho de 2024.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
PORTARIA N° 079/2024

PORTARIA N° 079/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Em decorrência da Lei Municipal de nº 1.071/2023, fica nomeada a Sra. **MARLI COSTA SILVA** para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, haja vista a transformação do cargo de auxiliar de enfermagem para técnico de enfermagem pela legislação municipal, assim como a mesma já se encontrava investida no cargo de auxiliar de enfermagem, possuindo a certificação de conclusão de curso correspondente que a habilita para o cargo de técnico de enfermagem, possuindo registro junto ao Conselho Regional de Enfermagem – COREM/PR, percebendo os vencimentos correspondentes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 05 julho de 2024.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia de Assis

Código Identificador:94ED1383

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/07/2024. Edição 3071

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>